



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**LEI Nº 1.826, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**Renato Raupp Ribeiro**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241– Assistência ao idoso

Recurso: 1142 – BLPSB – Bloco de Proteção Social Básica

Programa de Governo: 0238 – Rede de atendimento ao idoso

1.152 – Contratação de Profissional para oficinas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....1,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....1,00

1.153 – Promoção de passeios educativos, recreativos e culturais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....1,00

2.376 – Manutenção e ampliação do serv. de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....1,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita.....1,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....1,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....1,00

2.378 – Distribuição de lanches nos encontros

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....1,00

Subfunção: 243– Assistência a Criança e ao adolescente

Recurso: 1142 – BLPSB – Bloco de Proteção Social Básica

Programa de Governo: 0250 – Rede de atendimento a criança e ao adolescente

1.160 – Manutenção e ampliação do projeto adolescentes multiplicadores

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....1,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....1,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....1,00

1.161 – Aquisição de materiais didáticos e esportivos

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**



3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
1.162 – Contratação de profissional para oficinas	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....	1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
1.163 – Promoção de passeios educativos, recreativos e culturais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
1.164 – Medida de proteção as crianças e adolescentes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
2.389 – Distribuição de lanches nos encontros	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
2.390 – Concessão de vale transporte	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
Subfunção: 243– Assistência a criança e ao adolescente	
Recurso: 1142 – BLPSB – Bloco de Proteção Social Básica	
Programa de Governo: 0250 – Rede de atendimento a criança e aos adolescente	
2.438 – Man. e ampl. do serviço de conv. e fortalecimento de vínculos p/ crianças	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita.....	1,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....	1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
Subfunção: 244– Assistência Comunitária	
Recurso: 1142 – BLPSB – Bloco de Proteção Social Básica	
Programa de Governo: 0239 – Rede de atendimento as famílias	
1.156 – Contratação de profissional para oficinas	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....	1,00
2.381 – Manutenção e ampliação do PAIF	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita.....	1,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....	1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
2.383 – Distribuição de lanches nos encontros	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
Programa de Governo: 0240 – Manutenção do Centro de convivência Isabel Espíndola dos Santos	
2.385 – Manutenção do Centro de Convivência da Família	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00
Programa de Governo: 0241 – Manutenção do CRAS – Centro de referência de assistência social	
2.386 – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita.....	1,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....	1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....	1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**Art. 2º.** Servirá como origem para cobertura do crédito especial o superávit financeiro apurado no exercício de 2015, relativo a fonte de Recursos 1090 – PBF1.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 14 de junho de 2016.**

RENATO RAUPP RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Luciane da Silva Guimarães  
Sec. Mun. Administração e Planejamento  
Interina